

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ANGELS – 2021.1

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1.1 O “Programa Angels” consiste em um projeto de extensão universitária para recepção e acompanhamento dos alunos calouros pelos alunos veteranos do mesmo curso ou área de conhecimento sob a ótica do apadrinhamento. Trata-se de um projeto de mentoria facultativo a qualquer discente que se interesse pela proposta e atenda aos requisitos mínimos dispostos abaixo.

2. OBJETIVO

2.1 Nosso objetivo é formar um time de *angels* (alunos veteranos) engajados com nosso propósito e que saibam a importância de apoiar a jornada dos alunos calouros.

2.2 O presente programa contribui para a formação dos discentes, possibilitando ao aluno aprendizado calcado na realidade através da atuação prática.

3. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato a *angel* deve estar regularmente matriculado na graduação, estar cursando a partir do 2º semestre e possuir Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6,0.

3.2 Ser maior de 18 anos.

3.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária de atividades complementares de no mínimo 07 horas semanais durante o semestre letivo, distribuídas nas modalidades presencial e online;

3.3.1 É vedada a realização de mentoria durante horário de aula do aluno veterano ou do aluno calouro, ou ainda durante o horário das avaliações.

4. DAS ATIVIDADES DO ANGEL

4.1 Realizar o apadrinhamento individual ou de um grupo de alunos, a fim de elucidar dúvidas dos alunos calouros *mentees*: esclarecer dúvidas relacionadas aos procedimentos, sistemas, ambientação da instituição, lembretes quanto ao calendário acadêmico, envolver os calouros na participação de eventos, programas e outras atuações acadêmicas da instituição, e acompanhar o desenvolvimento de atividades realizadas pelos *mentees*.

2. Comparecer às Reuniões quando chamado, participar dos treinamentos, evento de Boas-vindas dos calouros e momento de Encerramento das atividades do programa, dentre outras.

3. Cada *angel* será adicionado em grupo de Whatsapp, onde poderá orientar os *mentees*.

4. Cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos para os encontros e atividades complementares.

5- DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para angel serão realizadas no período de 06/01/2021 a 22/01/2021, por meio de Formulário de Inscrição online, através do link de inscrição abaixo:

Link: <https://bit.ly/3lxBYdx>

6 DA CANDIDATURA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ANGELS

6.1. O processo de seleção dos angels ocorrerá entre os dias 06/01/2021 a 19/02/2021, consistindo em 3 (três) etapas:

6.2.1 Inscrição via formulário online: 06/01 a 22/01;

6.2. Análise dos critérios de pré-requisitos: 25/01 a 29/01;

6.3. Entrevista com a equipe CASA da instituição: 25/01 a 05/02;

6.4 Aprovação e comunicação do veterano selecionado: 08/02 a 19/02.

7. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O período de duração do Programa Angels terá duração no período acadêmico.

8. VANTAGENS AO ALUNO ANGELS

8.1. Pela participação no projeto de mentoria “Angels”, de acordo com a regularidade mínima estabelecida, o aluno receberá o equivalente a 20 pontos PEX e estas horas complementares serão creditadas ao final do 1º semestre (2021.1).

8.2. Será oferecido um programa de capacitação ao *angel* composto por trilha de desenvolvimento profissional com foco em liderança, comunicação, resolução de problemas, entre outros, inseridos no escopo do objetivo do projeto.

8.3. “Brinde Angel”.

9. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANGELS

9.1. Participação das reuniões mensais com os *mentees*

9.2. Avaliação na pesquisa de satisfação dos *mentees* das reuniões recorrentes.

9.3. Participação nas aulas

9.4. Desempenho nas provas

9.5. Criação de oficinas e encontros com *mentees*

9.6. Quantidade e qualidade dos registros e evidências dos atendimentos e eventos realizados com seus apadrinhados

9.7. Avaliação das evidências de interação

9.8. Avaliação na pesquisa de satisfação com *mentees* ao final do projeto

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado entre os dias 08/02/2021 até dia 12/02/2021 através de envio de e-mail e uma ligação do setor CASA;

10.2 Os alunos selecionados participarão de ritual de inicialização, conduzido pela CASA.

10.3 Os alunos que se candidataram e não forem selecionados receberão um e-mail informando o resultado.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.

Setor CASA
Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno